

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Documento de sessão*

8.2.2007

B6-0046/2007

## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada na sequência de declarações do Conselho e da Comissão

nos termos do nº 2 do artigo 103º do Regimento

por Francis Wurtz, Ilda Figueiredo e Helmuth Markov

em nome do Grupo GUE/NGL

sobre a contribuição para o Conselho da Primavera de 2007 no que respeita à  
Estratégia de Lisboa

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a contribuição para o Conselho da Primavera de 2007 no que respeita à Estratégia de Lisboa**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão de 12 de Abril de 2005 sobre as orientações integradas para o crescimento e o emprego (2005-2008) (COM(2005) 0141),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão de 20 de Julho de 2005 intitulada "Acções Comuns para o Crescimento e o Emprego: O Programa Comunitário de Lisboa" (COM(2005)0330),
- Tendo em conta os 25 programas nacionais de reforma de Lisboa, apresentados pelos Estados-Membros,
- Tendo em conta a aplicação, em 2006, do programa comunitário de Lisboa, apresentado pela Comissão,
- Tendo em conta o relatório da Comissão "Emprego na Europa 2006", de 6 de Novembro de 2006,
- Tendo em conta as previsões económicas do Outono de 2006, apresentadas pela Comissão em 6 de Novembro de 2006,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão de 22 de Novembro de 2006 intitulada "Modernizar o direito do trabalho para enfrentar os desafios do Século XXI" (COM(2006)0708),
- Tendo em conta as propostas da Comissão de 10 de Janeiro de 2007 relativas à política energética e às alterações climáticas,
- Tendo em conta as conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Lisboa, de 23 e 24 de Março de 2000, do Conselho Europeu de Estocolmo, de 23 e 24 de Março de 2001, do Conselho Europeu de Barcelona, de 15 e 16 de Março de 2002 e dos Conselhos Europeus de Bruxelas, de 22 e 23 de Março de 2005, de 15 e 16 de Dezembro de 2005 e de 23 e 24 de Março de 2006,
- Tendo em conta as suas Resoluções de 9 de Março de 2005 e de 15 de Março de 2006 sobre a revisão intercalar da Estratégia de Lisboa,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 103º do seu Regimento,

***Crescimento lento, desemprego elevado, aumento da pobreza e das desigualdades - Um retrato da UE, sete anos após a Cimeira de Lisboa***

1. Verifica, com profunda preocupação, que, desde 2000, a União Europeia tem sido afectada por um lento crescimento económico e do emprego, por uma transferência dos

ganhos de produtividade dos trabalhadores para os empregadores, bem como pela persistência de elevados níveis de desemprego, pobreza, exclusão social, trabalho precário e desigualdade de rendimentos; verifica, pelo contrário, que, em proporção do PIB na zona euro, a parte correspondente aos lucros se encontra actualmente perto do seu nível mais elevado, pelo menos nos últimos vinte e cinco anos, ao passo que a parte correspondente aos salários tem diminuído década após década;

2. Verifica que o crescimento médio da UE-15 tem vindo a registar uma desaceleração década após década; assinala que, desde 2000, o crescimento económico médio na UE tem sido de 1,4%, valor este inferior à taxa de 2,6% observada no período compreendido entre 1991 e 2000; salienta que as previsões apontam para uma nova desaceleração do crescimento económico após 2006, o que demonstra que a retoma não pode ser considerada um dado adquirido;
3. Verifica que entre 2000 e 2005, a UE viu aumentar o seu número de desempregados em um milhão, paralelamente a um gigantesco aumento do trabalho precário: mais de 4,7 milhões de trabalhadores com contratos a termo certo e, pelo menos, 1,1 milhão de pessoas involuntariamente em regime de trabalho a tempo parcial; salienta que, mesmo em caso de confirmação das previsões que apontam para uma redução da taxa de desemprego, esta última continuará a manter-se a um nível inaceitável, com 17 milhões de desempregados na UE; regista que 25% dos trabalhadores dispõem de formas atípicas de contrato (contratos a termo certo, contratos a tempo parcial, contratos pontuais, contratos «zero horas», contratos propostos a trabalhadores recrutados através de empresas de trabalho temporário, contratos de trabalho *freelance*), percentagem essa que atinge os 41% se forem tidos em conta os trabalhadores por conta própria, o que ilustra a profunda precariedade das condições de trabalho ora observadas na UE;
4. Assinala que as desigualdades de rendimento se acentuaram desde 2000, tendo o rácio entre os 20% mais ricos da população e os 20% mais pobres registado um aumento de 4,5:1 para 4,8:1; recorda que, após o ano 2000, o crescimento médio dos salários reais na UE desceu para 0,7% em comparação com a taxa de crescimento médio de 1,2% observada no período compreendido entre 1995 e 2000; frisa que, desde 2000, os trabalhadores transferem 33% dos seus ganhos de produtividade para os empregadores;
5. Verifica com profunda preocupação que as taxas de risco de pobreza passaram de 15%, em 2000, para 17%, em 2004, na UE-15, o que corresponde a um aumento do número de pobres em quase 9 milhões nos países mais ricos da UE; salienta que, na UE, cerca de 72 milhões de pessoas vivem abaixo do limiar da pobreza, sendo que quase metade se encontra em risco de pobreza persistente e sendo inaceitavelmente elevado o número de crianças e idosos em situação de pobreza;

#### ***As consequências do neoliberalismo - Necessidade de ruptura com as actuais políticas económicas e monetárias***

6. Salienta que a Estratégia de Lisboa definida pelo Conselho Europeu de Março de 2000 - que teve o apoio claro das principais confederações patronais europeias, UNICE e ERT - tem sido o principal instrumento existente na União Europeia para promover a liberalização e a privatização dos serviços públicos, a flexibilidade e a adaptabilidade dos mercados de trabalho, a moderação salarial e a abertura a interesses privados da maior parte dos regimes de segurança social, incluindo as pensões e a saúde; lamenta que o

denominado relançamento da Estratégia de Lisboa em 2005 acentue ainda mais o conteúdo neoliberal e recorda que este último se traduziu na implementação, por todos os Estados-Membros, de programas concretos de reformas nacionais, comprometendo a dimensão social e ignorando os problemas económicos, sociais e ambientais enfrentados pelos diferentes Estados-Membros da UE;

7. Salienta que o programa comunitário de Lisboa e os programas nacionais de reforma no quadro da Estratégia de Lisboa revista constituem um instrumento para fornecer uma justificação, a nível nacional, e impulsionar as mesmas reformas estruturais em todos os Estados-Membros, em particular a nível do mercado de trabalho e da segurança social, que terão repercussões económicas e sociais de relevo, reforçadas ainda mais pelas orientações integradas e pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento; considera que estas reformas comprometerão os direitos dos trabalhadores, dos pensionistas, dos utentes dos serviços públicos e dos consumidores;
8. Toma nota do Relatório Intercalar Anual da Comissão e lamenta a tendência demonstrada pela Comissão, nas suas prioridades fundamentais, para desbloquear os investimentos potenciais e privados das empresas, nomeadamente:
  - (i) apresentando uma justificação para uma maior privatização da segurança social, a redução dos benefícios sociais e o aumento da idade legal e efectiva da passagem à reforma,
  - ii) insistindo numa maior flexibilidade no mercado de trabalho com o novo conceito de "flexi-segurança", a par de "empregabilidade", em conformidade com as recomendações formuladas pela Comissão no seu Livro Verde "Modernizar o direito do trabalho",
  - iii) relacionando o investimento na investigação, no desenvolvimento e na educação com os caprichos do mercado livre e justificando, assim, a mercantilização do conhecimento, da educação e da investigação (Processo de Bolonha),
  - iv) insistindo na liberalização dos mercados da energia e conferindo prioridade máxima à conclusão do mercado interno dos serviços;
9. Salienta que a Estratégia de Lisboa não atingiu, em larga medida, os seus objectivos proclamados de um crescimento económico médio de 3%, de pleno emprego mediante a criação de 20 milhões de novos postos de trabalho e de uma despesa global em I&D de 3% do PIB da Comunidade; constata que, de acordo com dados da Comissão, o crescimento económico médio se situou em cerca de metade da taxa visada, os empregos criados em cerca de ¼ do objectivo fixado (sem ter em conta a qualidade dos empregos criados, o aumento da população activa e a existência de um elevado número de desempregados) e a despesa com I&D foi inferior a 2% do PIB, situando-se ao mesmo nível que em 2000;
10. Salienta que o processo em curso de liberalização dos mercados e de privatização dos serviços públicos não trouxe quaisquer benefícios visíveis em termos de preços, qualidade dos serviços ou redução da despesa pública; verifica, pelo contrário, que as associações de consumidores e de utentes dos serviços públicos têm denunciado aumentos de preços, uma quebra no nível da qualidade dos serviços e um aumento dos custos do fornecimento

desses serviços; constata, além disso, que a liberalização contribuiu para a extinção de postos de trabalho nos sectores afectados e para a criação de monopólios privados que representam uma ameaça para os direitos dos trabalhadores, dos utentes dos serviços públicos e dos consumidores;

11. Considera que a política monetária e orçamental da UE se tem revelado restritiva, tendo por objectivo a estabilidade dos preços e a consolidação orçamental, em conformidade com o Pacto de Estabilidade e de Crescimento; salienta que o processo de convergência nominal com vista à adopção do euro, e o que se lhe seguiu, tiveram um impacto negativo no crescimento económico e do emprego, na coesão económica e social e na convergência real entre os Estados-Membros da UE, bem como no investimento público, comprometendo, assim, a fraca retoma económica actualmente observada e a luta contra o desemprego;
12. Chama a atenção para a luta profundamente enraizada e a resistência dos trabalhadores, dos consumidores e dos utentes dos serviços públicos contra o processo em curso de liberalização e de reformas laborais e da segurança social, e apela ao Conselho da Primavera para que tenha em conta tais elementos e integre as propostas apresentadas pelos sindicatos, pelas associações de utentes dos serviços públicos e pelas organizações de consumidores;
13. Lamenta o acordo alcançado no Conselho Europeu de Dezembro de 2005 sobre as Perspectivas Financeiras para o período de 2007-2013, em particular as reduções nos Fundos Estruturais (de 0,41% do RNB da UE para 0,37%) e nos programas sociais, ambientais, de investigação, cultura e educação; deplora a reorientação de objectivos em conformidade com as prioridades estabelecidas na não ratificada “Constituição Europeia” em matéria de concorrência/competitividade, segurança e militarização, nomeadamente a afectação de, pelo menos, 2/3 dos montantes da política de coesão ao financiamento dos objectivos de Lisboa; considera que o nível médio de despesas da ordem dos 1,045% do RNB da UE se revela assaz insuficiente para fazer face aos desafios sociais, económicos e ambientais enfrentados pela UE alargada e para responder às suas necessidades em matéria de coesão;
14. Salienta que a redução do peso do orçamento da UE foi já iniciada nas últimas Perspectivas Financeiras 2000-2006 (Agenda 2000), em que, pela primeira vez, foi mantido o limite dos recursos próprios, mau grado o alargamento a 10 novos países cujo rendimento *per capita* corresponde a cerca de 40% da média da UE; lamenta que o orçamento para o exercício de 2007 se pautar pela mesma tendência que os orçamentos desde 1997 de redução do nível das despesas orçamentais da UE para valores próximos de 1% do RNB da UE e abaixo dos limites máximos previstos nas Perspectivas Financeiras; recorda que o orçamento federal norte-americano representa cerca de 18 a 20% do RNB do país e que, segundo vários economistas, o orçamento da UE deveria ser duas a quatro vezes superior, caso se pretenda que o mesmo contribua de modo significativo para o investimento e a redistribuição na UE;

***Uma nova estratégia, um novo rumo para a Europa - Pleno emprego, empregos condignos, salários suficientes para viver, coesão económica e social e protecção social para todos***

15. Considera ser necessário romper com as actuais políticas da UE caso se pretenda efectivamente dar resposta aos problemas do crescimento económico sustentável, do

desemprego, da pobreza, da exclusão social e das desigualdades (de rendimento); frisa a necessidade de uma nova estratégia para estabelecer um novo rumo para a Europa, isto é, um rumo de pleno emprego, de empregos condignos, de salários suficientes para viver, de coesão económica e social e de protecção social para todos que garanta os mais elevados níveis de vida, um rumo que contemple as necessidades de desenvolvimento de cada Estado-Membro, em particular dos menos desenvolvidos, que favoreça uma convergência real, contribuindo para reduzir as clivagens de desenvolvimento entre Estados-Membros e as disparidades económicas, sociais e regionais existentes;

16. Considera que cumpre à UE colocar no topo da sua agenda política as questões que se prendem com a criação de riqueza (produtividade acrescida), a redistribuição (luta contra as desigualdades em matéria de rendimento) e a exclusão (luta contra o desemprego); regista a importância fulcral de que se reveste o "trabalho" para todas estas questões;

17. Exorta, por conseguinte, à substituição da Estratégia de Lisboa por uma "Estratégia Europeia para a Solidariedade e o Desenvolvimento Sustentável", assente nos princípios supramencionados e dotada de um novo conjunto de políticas económicas, sociais e ambientais que incentivem o investimento:

- i) na qualidade do trabalho em todos os seus aspectos (salários, estabilidade, condições de trabalho e formação) e na melhoria das qualificações, a fim de conseguir uma mão-de-obra com um elevado nível de formação e altamente qualificada,
- ii) em infra-estruturas básicas e de apoio à indústria,
- iii) nos serviços públicos, a fim de melhorar a sua qualidade,
- iv) numa forte política de coesão, no intuito de promover a coesão económica e social,
- v) na protecção do ambiente e em tecnologias ecológicas,
- vi) na melhoria das normas laborais, sociais, ambientais e de segurança, a fim de lograr harmonização aos mais altos níveis,
- vii) na economia social,
- viii) na protecção social visando erradicar a pobreza e combater a exclusão social,
- ix) na investigação (pública) e na inovação, a fim de garantir os seus benefícios a todos,
- x) na promoção da cultura e da participação civil,
- xi) na "desmaterialização" progressiva da economia;

18. Salaria que esta nova estratégia para a UE requer um quadro macroeconómico que favoreça o desenvolvimento sustentável, o reforço de uma procura interna respeitadora do ambiente, com base na progressão dos salários, o pleno emprego com direitos e a coesão económica e social; solicita, neste contexto, políticas monetárias e orçamentais propícias ao crescimento e ao emprego que conduzam, no interesse da UE e dos seus Estados-Membros, a uma política orçamental expansionista combinada, flexível e coordenada, baseada:

- (i) num abrandamento da política monetária por parte do BCE e na respectiva reforma institucional, assentes na responsabilidade democrática, no controlo político e em preocupações económicas e sociais, reflectidas em objectivos específicos de crescimento e emprego, os quais deverão ser introduzidos paralelamente à alteração do seu objectivo primordial de estabilidade dos preços;
- (ii) na revogação do Pacto de Estabilidade e de Crescimento, paralelamente ao estabelecimento de um Pacto para o Emprego e o Crescimento que estimule o investimento público, melhore a sua eficácia e estabeleça critérios específicos de ordem económica, social e ambiental adaptados às necessidades particulares de cada Estado-Membro, visando, nomeadamente, a redução do desemprego;
- (iii) numa estratégia europeia de investimento coerente mediante a criação de um "programa de investimento da UE para o desenvolvimento sustentável e o emprego", dotado de um montante mínimo de 1% do PIB da UE, programa esse que deveria complementar esforços similares de investimento público envidados pelos Estados-Membros; assinala que as Perspectivas Financeiras para o período compreendido entre 2007 e 2013 deveriam conduzir a um verdadeiro aumento do orçamento da UE, por forma a contribuir para este programa, e solicita a sua revisão;
- (iv) na criação de um fundo de compensação monetária na zona euro, que permita reagir a choques económicos assimétricos;

19. Propugna a adopção de uma nova agenda da política social, cujos objectivos deveriam ser os seguintes:

- (i) o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva e de coesão, o que pressupõe medidas em prol do emprego estável e do respeito dos direitos dos trabalhadores,
- (ii) a promoção de uma sociedade assente na igualdade de género e no combate a todas as formas de discriminação,
- (iii) a repartição da riqueza criada, a fim de melhorar o bem-estar de todos, o que pressupõe sistemas de segurança social públicos e universais, o acesso universal a serviços públicos de qualidade, incluindo nos domínios da saúde, da educação e da habitação,
- (iv) uma política social que tenha em conta todos os grupos,
- (v) a democracia participativa como componente das várias políticas sociais e de emprego;

20. Solicita a adopção de uma nova agenda em matéria de política do ambiente, cujos objectivos deveriam ser os seguintes:

- (i) a dissociação entre o crescimento económico e o aumento paralelo do consumo de energia, de recursos naturais e de matérias-primas, a par da redução dos níveis de consumo,
- (ii) o apoio aos quadros regulamentares e sistemas de monitorização dos

Estados-Membros que previnam externalidades económicas de natureza ambiental, nomeadamente, a poluição e as emissões de gases com efeito de estufa,

- (iii) o apoio a investimentos que propiciem a redução de resíduos, a reutilização e a reciclagem dos materiais, bem como a redução e tratamento de resíduos industriais e tóxicos perigosos,
- (iv) a promoção de sistemas de transporte mais limpos e mais seguros, que incluam o investimento em transportes públicos de qualidade,
- (v) o investimento em ecotecnologias, ecoinovação e ecoeficiência;

***Uma nova estratégia para uma melhoria dos salários, a redução das desigualdades de rendimento e a erradicação da pobreza***

21. Recorda a importância de uma política salarial progressiva para impulsionar a procura interna, promover a inclusão social e combater as desigualdades de rendimento; lamenta que a política da UE considere os salários como um custo, e não como um elemento do rendimento nacional, que, através da despesa, poderia apoiar o crescimento económico e o emprego; deplora, neste contexto, que a moderação salarial continue a ser um dos objectivos das orientações integradas, em conformidade com o estabelecido pelo BCE, que define a estabilidade dos preços em função do objectivo fixado para a inflação;
22. Considera que os salários mínimos legais constituem um mecanismo essencial da política de redistribuição do rendimento, garantem um nível mínimo de salário e de rendimento, contribuindo para a luta contra as desigualdades salariais e de rendimento, contra o fenómeno dos “trabalhadores pobres” e contra a pobreza; insta a que todos os Estados-Membros da UE se empenhem resolutamente em prol da implementação de salários mínimos legais; advoga o aumento coordenado do montante dos salários mínimos legais em cada um dos Estado-Membros;
23. Manifesta a sua preocupação face ao elevado número de trabalhadores que, não obstante receberem salário, se encontram ainda abaixo do limiar da pobreza; insta a que a UE se empenhe a favor da erradicação do fenómeno dos "trabalhadores pobres" até 2010;
24. Regista o elevado nível de desigualdades de rendimento na UE e salienta a sua correlação com o elevado nível de desigualdades salariais; exorta a UE a empenhar-se em prol da redução, para metade, das desigualdades de rendimento até 2010, expressas pelos indicadores estruturais S80/S20 e S90/10, e solicita ao Conselho Europeu da Primavera que estipule esse objectivo;
25. Salienta o elevado nível de pobreza observado na UE, bem como a necessidade de a erradicar; insta a que a UE se empenhe no sentido de reduzir, para metade, a taxa de risco da pobreza registada no seu território e de erradicar a pobreza infantil até 2010; lamenta que os recentes relatórios da Primavera apresentados pela Comissão, as conclusões do Conselho Europeu da Primavera e os programas de reforma nacionais não confirmem prioridade à inclusão social; solicita a inclusão, nos indicadores estruturais, de uma taxa de risco da pobreza, que tenha por referência 70% do rendimento mediano;
26. Assinala que a pobreza monetária poderia ser combatida mediante instrumentos, como

sejam os rendimentos sociais mínimos pagos pelos Estados-Membros e salienta que o estabelecimento de um rendimento social mínimo correspondente ao limiar da pobreza permitiria erradicar a pobreza monetária; solicita à Comissão que apresente uma comunicação específica sobre a pobreza, os meios de a combater e o modo como o orçamento da UE poderia complementar as medidas adoptadas a nível dos Estados-Membros;

### ***Uma nova estratégia para o pleno emprego, a qualidade do trabalho e a protecção do emprego***

27. Considera que a orientação por objectivos de emprego deveria constituir uma preocupação generalizada de todas as políticas da UE e o objectivo fundamental da política económica e monetária; assinala que o trabalho representa, não só uma fonte de rendimento, mas também um aspecto fundamental da inclusão social em todos os domínios da sociedade, bem como um elemento de desenvolvimento pessoal; frisa que, em 2005, a taxa de emprego era de 65,2% na UE-15 e de 63,8% na UE, muito aquém do objectivo de 70%, em 2010, previsto na Estratégia de Lisboa; insta a que a UE se comprometa a lograr este objectivo e a que o próximo Conselho da Primavera aumente, em 5 pontos percentuais, o objectivo de 70% para a taxa de emprego; salienta que os aumentos de emprego não conduzem necessariamente à redução do desemprego, sustentando, por conseguinte, que a definição de objectivos em matéria de desemprego deveria constituir igualmente uma prioridade da UE, e solicita que a UE se comprometa a reduzir a sua taxa média de desemprego em 4 pontos percentuais até 2010;
28. Rejeita o novo conceito de "flexi-segurança" introduzido pela Comissão, enquanto parte da estratégia relacionada com a Estratégia de Lisboa e o Livro Verde relativo à reforma do direito do trabalho e definido como uma conjugação de contratos de trabalho suficientemente flexíveis com políticas do mercado de trabalho que favoreçam a mudança de emprego, ou seja, a adaptação do trabalho (e dos salários) ao ciclo económico, assumindo os serviços públicos de emprego dos Estados-Membros os custos da reciclagem e de rotação da força-de-trabalho; considera que este conceito, paralelamente ao conceito da "empregabilidade", atribui ao trabalhador a responsabilidade de encontrar um emprego; salienta que ambos os conceitos favorecem a desregulação do mercado de trabalho e a liberalização dos despedimentos ('lay-offs'), pondo em causa a coesão social e a qualidade do trabalho; alerta para o facto de, por detrás desta estratégia, figurar igualmente o intento de rever os regimes de subsídio de desemprego no sentido de reduzir o respectivo montante e duração;
29. Salienta que há uma contradição entre promover um mercado de trabalho flexível e postos de trabalho precários e a necessidade de promover a qualidade do trabalho em todos os seus aspectos; assinala que as reformas do mercado de trabalho foram seguidas de um declínio do crescimento da produtividade; exorta a Comissão a elaborar uma comunicação sobre as relações entre a qualidade do trabalho e a produtividade;
30. Lamenta que a maior parte dos programas nacionais de reforma se concentre apenas na criação de "mais" empregos, negligenciando a criação de "melhores" empregos - a outra face da moeda; salienta que a promoção da qualidade do trabalho em todos os seus aspectos não foi adequadamente tratada no Relatório Intercalar Anual ou nos programas nacionais de reforma, e considera que tal deveria constituir uma prioridade da UE, dado

estar profundamente associado à qualidade de vida, à inclusão social e à produtividade; exorta a Comissão a estabelecer um programa comunitário específico destinado a complementar as acções nacionais de promoção da qualidade do trabalho e do intercâmbio de práticas de excelência, prevendo os meios financeiros adequados para esse efeito;

31. Exorta o Conselho Europeu da Primavera a definir como objectivo a concessão, até 2010, de um contrato de trabalho permanente a metade dos trabalhadores que, na UE, têm contratos de trabalho a termo certo, e a criar um sistema especial de incentivos à promoção da estabilidade do emprego, complementados pelo orçamento da UE; exorta a UE e os Estados-Membros a desenvolverem medidas, através das políticas de mercado de trabalho, de criação de oportunidades de emprego a tempo inteiro para os trabalhadores involuntariamente em regime de trabalho a tempo parcial; exorta a UE a comprometer-se a reduzir o trabalho involuntariamente exercido a tempo parcial;
32. Salaria que, de entre as políticas activas em matéria de mercado de trabalho, apenas a formação tem um impacto significativo nos resultados agregados do mercado de trabalho; salienta a necessidade de o FSE continuar a conferir máxima prioridade à adaptação da formação às necessidades específicas de cada Estado-Membro e receia que a atribuição de Fundos Estruturais à Estratégia de Lisboa transfira verbas destinadas às acções de formação para outras políticas activas em matéria de mercado de trabalho; insiste em que a percentagem de trabalhadores que frequentam acções de formação continua a ser demasiado reduzida e que o sector privado não contribui suficientemente para a promoção da formação; exorta os empregadores a conferirem máxima prioridade à formação e a criarem as condições necessárias à formação no local de trabalho; considera que as horas de formação devem ser consideradas como tempo de trabalho;
33. Salaria que a melhoria das condições de trabalho constitui um aspecto fundamental para garantir a qualidade do trabalho; manifesta a sua profunda preocupação relativamente aos acordos de trabalho flexível destinados a adaptar a força-de-trabalho ao ciclo de produção e às consequências que regimes como o do "emagrecimento" produtivo e da aceleração do trabalho têm para a saúde dos trabalhadores e os acidentes de trabalho; considera que a proposta da Comissão de revisão da Directiva relativa ao tempo de trabalho, se levada a efeito, virá agravar a situação actual; solicita à Comissão que apresente uma comunicação sobre o impacto das actuais propostas da UE relativas ao trabalho no que diz respeito à saúde dos trabalhadores;
34. Exorta a UE a empenhar-se firmemente na redução do tempo de trabalho, sem baixar os salários, a fim de criar novos empregos e aumentar a produtividade; exorta, por esse motivo, a Comissão a retirar a sua proposta de revisão da Directiva relativa à organização do tempo de trabalho; exorta os Estados-Membros a coordenarem esforços visando a redução gradual do tempo de trabalho até 2010, e salienta o objectivo a curto prazo de uma semana de 35 horas; considera que cumpre encarar a redução do tempo de trabalho sem baixar os salários como um objectivo em si próprio e uma medida de bem-estar societal;
35. Considera que as revisões em curso da legislação laboral, os contratos de trabalho atípicos, a mobilidade do capital e o elevado desemprego prejudicam as prerrogativas dos sindicatos; salienta a importância de garantir a existência de sindicatos fortes e dos seus direitos, enquanto processo indispensável para equilibrar a relação desigual entre o capital

e o trabalho e para apoiar todo e qualquer objectivo orientado para o objectivo do emprego nas políticas económica e monetária;

### ***Uma nova estratégia para a solidariedade e um melhor Estado-Providência***

36. Insiste em que, a fim de desenvolver uma ampla coligação para a mudança, deverá haver uma nova estratégia que procure melhorar, e não enfraquecer, como previsto pela Estratégia de Lisboa, os sistemas de segurança social (garantia de protecção social em caso de doença, reforma, desemprego e outras formas de necessidades sociais) e não exerça pressão no sentido da redução dos padrões sociais; considera que tal deverá constituir um compromisso firme em prol da solidariedade na UE;
37. Salaria que o Estado-Providência deveria assentar num sistema de segurança social público e adequadamente financiado que cubra os riscos da vida privada e laboral e inclua um sistema público de pensões baseado em regimes de repartição 'pay-as-you-go', a fim de garantir a protecção social e a solidariedade no seio das gerações e entre gerações; está profundamente preocupado pelo facto de as principais orientações da segunda geração de programas estratégicos nacionais com vista a pensões sustentáveis serem norteadas para a privatização da segurança social, o aumento da idade da reforma e a redução do nível das prestações;
38. Considera injustificadas as pressões exercidas pela Comissão e pelo Conselho através da Estratégia de Lisboa para dismantelar/privatizar ainda mais o pilar das pensões públicas e aumentar a idade efectiva e legal de passagem à reforma; rejeita qualquer tentativa de aumentar a idade legal de passagem à reforma; rejeita o mito do colapso iminente dos regimes de pensões e considera que os problemas que possam existir observar-se-ão igualmente em qualquer regime de segurança social por capitalização ou contas privadas, agravados pelos riscos financeiros resultantes da volatilidade dos mercados financeiros, uma vez que se devem a pressões económicas e sobre o emprego;
39. Salaria que a melhor forma de acometer a sustentabilidade da segurança social consiste em obter o pleno emprego com direitos, uma política salarial progressiva e a plena integração/legalização dos trabalhadores migrantes, uma distribuição de rendimentos mais equitativa, um suficiente crescimento da produtividade e um combate coordenado ao trabalho clandestino; considera importante garantir e aumentar as contribuições dos empregadores para a segurança social; salienta a necessidade de encontrar novos instrumentos de financiamento dos sistemas públicos de segurança social, como, por exemplo, a tributação das transacções financeiras nos mercados de capitais;
40. Salaria que os meios de financiar a segurança social deverão ser actualizados, de forma a ter em conta a evolução tecnológica e a contribuição das empresas de capital intensivo para o rendimento nacional; considera que as empresas com elevada densidade de mão-de-obra são penalizadas pela existência de um sistema de contribuições para a segurança social baseado apenas na remuneração do factor trabalho; considera que o recurso complementar assente no valor acrescentado da empresa poderia contribuir para garantir uma maior justiça fiscal e garantir novos recursos financeiros para o sistema de segurança social;
41. Salaria a necessidade de políticas para a consecução da igualdade entre mulheres e homens (salário igual, licenças parentais, acesso a empregos de qualidade) e de criar

melhores condições para conciliar a actividade profissional com a vida privada; salienta a necessidade de novas e melhores infra-estruturas educativas e sociais tanto para jovens como para idosos, incluindo mais (e melhores) possibilidades de aprendizagem, serviços (de custo moderado) de acolhimento de crianças, cuidados de enfermagem e assistência às pessoas idosas; recorda aos Estados-Membros o compromisso que assumiram na Cimeira de Barcelona em 2002, segundo o qual, até 2010, devem disponibilizar estruturas de acolhimento de dia para, pelo menos, 33% das crianças com menos de três anos de idade e para 90% das crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de escolaridade obrigatória, e insta a que esse compromisso seja plenamente cumprido e alargado;

42. Insiste na necessidade de medidas para lutar contra a discriminação, nomeadamente através de novas iniciativas legislativas na esfera dos direitos das mulheres, dos imigrantes e dos deficientes, e salienta a necessidade de reforçar a ligação com o FSE para obter o financiamento necessário a estes últimos, assim como de garantir que os Parlamentos nacionais, as ONG activas nos domínios anteriormente referidos e os actores do mercado do trabalho possam verdadeiramente participar neste processo;
43. Recorda a estratégia da Comissão para novas fontes de emprego, em particular promovendo serviços locais sedeados nas comunidades, serviços públicos, serviços sociais, serviços pessoais, serviços culturais e profissões no domínio do ambiente; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de esta estratégia poder ser utilizada para criar sub-emprego e ‘mini-empregos’ com baixos níveis de remuneração, a fim de camuflar o desemprego; considera que esta estratégia deveria centrar-se na qualidade e estabilidade dos empregos criados, para que tal não resulte na criação de ‘mini-empregos’;
44. Considera que as políticas de imigração deveriam promover uma integração económica e social bem sucedida dos migrantes, o que poderia também contribuir para a sustentabilidade da segurança social; é de opinião que uma política de imigração bem sucedida depende também da implementação de uma estratégia global e pró-activa para conseguir uma integração plena, abrangendo uma panóplia de medidas sociais, económicas e cívicas;

#### ***Uma nova estratégia para o reforço dos serviços públicos e a regulação dos mercados de capitais***

45. Rejeita a estratégia de desregulação, privatização e liberalização promovida a nível da União Europeia pela Comissão e pelo Conselho; considera que uma nova estratégia se deve centrar em mais e melhores serviços públicos, no reforço do papel do Estado no domínio da regulação, participação e intervenção no mercado e num melhor enquadramento regulamentar, designadamente nos mercados de capitais;
46. Reconhece a importância dos serviços públicos e da sua prestação para a promoção da coesão social, económica e territorial na União Europeia; critica firmemente as objecções ao Estado como fornecedor de serviços de interesse geral e solicita que os bens públicos sejam colocados sob a gestão do sector público; lamenta a utilização alargada das parcerias entre os sectores público e privado e a sua promoção ao nível comunitário, designadamente no que diz respeito aos Fundos Estruturais; sublinha que estas parcerias estão a ser utilizadas para encobrir privatizações e para pôr em causa a prestação de serviços públicos;

47. Lamenta a aprovação da Directiva relativa aos serviços, no que diz respeito à liberalização dos serviços na UE e adverte das consequências da sua aplicação; reconhece a importância do sector dos serviços para o crescimento económico e a criação de empregos, mas considera que a liberalização dos serviços fomenta a desregulação laboral e o dumping social e ambiental, para além de colocar em risco os serviços públicos, os empregos e os direitos sociais e dos consumidores; salienta que os governos estão a perder o seu papel regulador e de controlo no que se refere à prestação de serviços por parte de empresas estrangeiras no seu território, o que contribui para uma maior desregulação do mercado; rejeita a divisão artificial dos serviços de interesse geral em económicos e não económicos e assinala que se trata de uma forma de incluir os serviços públicos no âmbito de aplicação da directiva;
48. Insiste na suspensão imediata do actual processo de liberalização dos serviços públicos; solicita à Comissão que apresente um estudo exaustivo do impacto da liberalização até à data registado nos preços, na qualidade dos serviços e no emprego;
49. Considera que as actuais avaliações de custo/eficácia ou de competitividade propostas pela iniciativa "Legislar Melhor" privilegiam os interesses das empresas e têm como principal objectivo a retirada de qualquer legislação que ponha em risco a concorrência ou os lucros das empresas e a promoção da desregulação; considera que as avaliações de impacto não deveriam pôr em causa os objectivos iniciais de legislação proposta ou em vigor, nomeadamente a protecção dos direitos laborais, sociais, ambientais ou dos consumidores;
50. Insiste na necessidade de criação, a nível da União Europeia, de um quadro regulamentar para penalizar deslocalizações de empresas dentro e fora da União Europeia; considera que a concessão de ajudas públicas às empresas, a nível nacional e europeu, deve estar associada a compromissos de longo prazo por parte das empresas em termos de desenvolvimento regional e emprego e que não deverá ser concedida qualquer ajuda susceptível de ser utilizada para promover deslocalizações; solicita que seja reforçado o papel dos representantes dos trabalhadores no conselho de administração das empresas e na tomada de decisões de gestão de carácter estrutural;
51. Chama a atenção para os riscos acrescidos de crises financeiras em resultado da desregulação dos mercados de capitais e da sua crescente volatilidade a nível mundial, com um aumento das actividades de "casino", que representam um perigo permanente para a economia real; rejeita a desregulação prevista no plano de acção para os serviços financeiros, incluído na Estratégia de Lisboa;
52. Sublinha que a instituição de uma pequena taxa sobre as vendas aplicável a todas as transacções financeiras - acções, obrigações, moeda e derivados - no espírito da proposta Tobin para os mercados monetários penaliza aquisições a curto prazo, reduzindo a especulação e a volatilidade dos mercados financeiros; considera que essa proposta ofereceria igualmente aos governos um instrumento para intervir directamente nos mercados financeiros; sublinha que tal poderia também facultar um financiamento adicional para combater a erosão da base tributária e aliviar a carga fiscal que pesa sobre o trabalho; recorda que aplicação de uma taxa de 0,5% a cada transacção financeira, com níveis diferentes dependendo do risco do instrumento financeiro, poderia representar anualmente um montante igual ao orçamento da UE; convida os Estados-Membros a

coordenar esforços para criar uma taxa deste tipo;

53. Solicita um quadro regulamentar melhor e mais rigoroso para os bancos e outras instituições financeiras; salienta a importância dos instrumentos dos "saldos em tesouraria" ou da caução de garantia, o que implica que as instituições retenham uma parte dos seus empréstimos e investimentos em numerário; considera que este tipo de instrumento pode ser utilizado para intervir na política de empréstimo dos bancos, permitindo designadamente a utilização dos "saldos em tesouraria" para microcréditos a taxas de juros reduzidas, o financiamento de micro e pequenas empresas, assim como para projectos sociais como, por exemplo, habitação social;
54. Constata o problema da evasão e da erosão fiscal e as suas consequências para a perda de receitas e para o orçamento ao nível nacional; exorta a um compromisso firme dos Estados-Membros para abolir os paraísos fiscais e as actividades "offshore" na UE até 2010; solicita ao Conselho, à Comissão e aos Estados-Membros que assumam um compromisso firme com vista à abolição dos paraísos fiscais e das actividades "offshore" ao nível mundial;

***Uma nova estratégia para o investimento na investigação, educação e inovação em benefício de todos***

55. Considera que uma política macroeconómica expansionista tem de ser orientada para promover a eco-inovação e a I&D, a fim de permitir a consecução da política geral de desenvolvimento sustentável e contribuir para a criação de riqueza e emprego; salienta a importância de investigação fundamental e aplicada financiada pelo erário público para alcançar esse objectivo; entende que o desenvolvimento sustentável só será possível se a maior procura e o crescimento económico forem associados a fortes reduções na utilização da energia, dos recursos naturais e das matérias-primas;
56. Rejeita a mercantilização do conhecimento, da educação e da investigação e manifesta a sua preocupação perante a ênfase que lhe é dada pela Comissão e pelo Conselho; adverte do risco de só uma investigação aplicada e altamente lucrativa com oportunidades de mercado ver a luz do dia;
57. Considera que o investimento em I&D deveria ser canalizado para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento sustentável e que o Sétimo Programa-Quadro de Investigação 2007-2013 deveria centrar-se nas ciências sociais, na sociedade da informação (incluindo *software* livre e de código-fonte aberto), nos cuidados de saúde preventivos e públicos, na segurança alimentar, no controlo dos produtos químicos, em tecnologias ecológicas e actividades relacionadas com o desenvolvimento sustentável como, por exemplo, as energias renováveis e a agricultura amiga do ambiente, nomeadamente a agricultura biológica; lamenta que as prioridades do Sétimo Programa-Quadro de Investigação 2007-2013 vão noutro sentido e lamenta os cortes feitos neste domínio pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2005;
58. Convida os Estados-Membros a redobrem os seus esforços políticos no sentido de promoverem a inovação e a I&D em empresas de dimensão média, mas também nos 20 milhões de pequenas empresas europeias que estão a liderar o crescimento económico e a criação de emprego na UE; considera que a melhoria do acesso das PME ao Sétimo Programa-Quadro de Investigação é crucial para reforçar a capacidade de criação de

emprego das PME;

59. Salienta a importância de aumentar o nível global da educação e das qualificações da população para promover a inovação e impulsionar a I&D e considera que um maior investimento na educação a todos os níveis e na formação é fundamental para este fim; considera que a qualidade dos sistemas de educação e de formação deve ser reforçada em várias fases da vida e que se deve facilitar o acesso de todos ao ensino superior;
60. Convida os Estados-Membros a darem absoluta prioridade ao problema do abandono escolar a nível primário e secundário; considera que a taxa de abandono escolar da UE de cerca de 1 em 5 estudantes é inaceitavelmente elevada; solicita ao Conselho da Primavera que estabeleça objectivos ambiciosos para reduzir esta taxa para metade até 2010; manifesta a sua preocupação pelo facto de as propostas lançadas pela Comissão no último Conselho Europeu da Primavera com o objectivo específico de encontrar empregos para os jovens que abandonam precocemente a escola irem promover, em vez de reduzir, a taxa de abandono escolar;

***Uma nova estratégia para uma política energética coerente - reduzir o consumo, aumentar a eficiência e o investimento nas energias renováveis***

61. Considera que a energia e o fornecimento de energia são vitais para o desenvolvimento económico e o bem-estar da população; salienta que a energia é um bem público e o fornecimento de energia um serviço público; lamenta que a maior parte dos PNR e o Relatório Intercalar Anual dêem prioridade à prossecução do objectivo de liberalização dos mercados da energia até 2007, conforme aprovado pelos Estados-Membros no Conselho; recorda que esta liberalização poderá implicar aumentos de preço e pôr em risco a prestação do serviço;
62. Considera que os Estados-Membros e a UE devem envidar sérios esforços para pôr termo à sua dependência de combustíveis fósseis e inverter a actual tendência insustentável; recorda que o pico da produção petrolífera mundial foi atingido em 2004; salienta que a sustentabilidade ecológica e social deve estar no cerne dos programas de investimento público da UE e dos Estados-Membros; constata que os investimentos deveriam ser canalizados para promover energias renováveis, dissociar o crescimento económico do crescimento energético, melhorar a eficiência energética e promover a poupança de energia através da redução dos níveis globais de consumo de energia, e solicita ao Conselho Europeu da Primavera que tome medidas concretas nestes domínios;
63. Chama, conseqüentemente, a atenção para o facto de a UE dever investir recursos significativos na realização do maior potencial de poupança de energia, criando simultaneamente postos de trabalho nos sectores com o melhor desempenho num curto espaço de tempo, em particular no sector da construção civil, que é responsável por mais de 40% de todo o consumo de energia na UE; reconhece que uma mudança da abordagem da utilização de energia deveria conduzir a uma redução de cerca de 20% do actual consumo de energia na União Europeia;
64. Está consciente de que uma política energética coerente e a segurança energética a longo prazo não são possíveis sem uma mudança rápida para energias renováveis e apela ao desenvolvimento de maiores esforços para garantir que os objectivos estabelecidos em matéria de produção de electricidade gerada a partir de energias renováveis, de

biocombustíveis e de eficiência energética sejam plenamente alcançados; lamenta a falta de ambição das propostas apresentadas pela Comissão em 10 de Janeiro de 2007 e solicita aos Estados-Membros e à Comissão que estabeleçam incentivos e invistam nas energias renováveis, a fim de respeitar e ultrapassar a percentagem fixada para as energias renováveis; constata, por esse motivo, com profunda preocupação, que a percentagem de energias renováveis no consumo bruto total de energia está ao mesmo nível de 2000; considera que as energias renováveis deveriam ser uma das principais prioridades do Sétimo Programa-Quadro comunitário de Investigação;

65. Considera que o combate às alterações climáticas está a criar oportunidades económicas e sociais que podem contribuir para apoiar a estratégia de desenvolvimento sustentável; sublinha a necessidade de objectivos legalmente vinculativos de redução dos gases com efeito de estufa; insta a Comissão e os Estados-Membros a salientarem a necessidade de protecção do clima nos seus diálogos com parceiros internacionais, especialmente os Estados Unidos;
66. Salienta as capacidades existentes no que respeita a alternativas e a interrelação entre energia, ambiente e agricultura - para benefício último dos cidadãos e da sua qualidade de vida, assim como para os sectores económicos envolvidos - no quadro do desenvolvimento sustentável; considera, no entanto, que se devia encontrar um equilíbrio adequado entre culturas alimentares e culturas energéticas para garantir que a soberania e segurança alimentares não sejam postas em risco;

\*

\* \*

67. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Parlamentos dos Estados-Membros.